PORTARIA Nº 092/25, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária a Vereadora que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 298/25, formulado pela Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira, Presidente da Câmara, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, em razão da viagem realizada no dia 08 de abril de 2025, para participar de reunião do Grupo Técnico de Contabilidade, realizado pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira preenche integralmente o requisito contido no artigo 1º, inciso II, terceira figura, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pela Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite a Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira, Presidente da Câmara.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DE 11 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR LUCIANO DE SOUZA,
Vice-Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

/ro*

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	ANA CLAUDIA SÂETA MENDES FERREIRA	
Cargo/função:	Vereadora	
CPF:	966.831.711-49	
Data e horário de saída:	08/04/2025 -60h30	
Data e horário de retorno:	08/04/2025 – 17h30 (previsto)	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Participar de uma reunião do GTCON: Reunião do Grupo Técnico de Contabilidade, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO).	

Pires do Rio, 07 de ABRIL de 2025.

VEREADOR (A)_____.

Autorizo: _____,
Vice - Presidente.

Câmara Municipal de Pires do Rio - Pires do Rio - GO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000298

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/04/09000298

Número / Ano	000298/2025
Data / Horário	09/04/2025 - 09:11:05
Assunto	Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira - Solicitando concessão de 01 (uma) diária - viagem realizada no dia 08/04/25.
Interessado	Vice-Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Solicitação de Diária
Número Páginas	1
Emitido por	rosemeiri

Certificado

Certificamos que ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA participou do(a) encontro REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE CONTABILIDADE - GTCON realizado(a) no(a) Auditório Jaime Câmara - Câmara Municipal de Goiânia em 08 de abril de 2025, com carga horária de 8 horas.

Goiânia, 09 de abril de 2025

Vivian Borim Borges Moreira
Superintendente da Escola de Contas

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

Escola de Contas

REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE CONTABILIDADE - GTCON - MÓDULO ÚNICO

CONTEÚDO:

Programação Preliminar (sujeito às alterações)
8h30 – Abertura – Conselheiro Joaquim de Castro
9h - Sessão de abertura - Arrecadação Municipal e Reuder Cavalcante – 86ª Promotor de Justiça de Goiânia - Promotoria de Ordem Tributária e Horácio de Moura Septímio - Secretário de Controle Externo de Contas
9h40 – Palestra – Os impactos da reforma tributária para os municípios - Lucas de Oliveira Morais – Auditor Fiscal de Tributos de Goiânia, Presidente do Conselho Tributário Fiscal, Professor
10h40- Apresentação do Diagnóstico do Impacto da Redução do Imposto de Renda nos municípios (SECEX INOVAÇÕES)
11h - Debate - Situação econômico-financeira dos Municípios - FGM/AGM/TCM/MPC/MP
12h – Encerramento Manhã
13h30 - Sessão de Abertura – Políticas Públicas e Orçamento - Secretaria de Controle Externo de Contas e Secretaria de Controle Externo de Políticas Públicas;
14h15 - Cenário da Política Pública para a Primeira Infância no Estado de Goiás; Comitê Goiano pela Primeira Infância;
15h - Apresentação de Diretrizes Fundamentais para elaboração do PPA;
15h30 - Apresentação do método de apontamento da política da primeira infância no SICON;
16h – Debate para estabelecer os encaminhamentos da política pública?
17h - Encerramento

Código para verificação: 4TW62.4HPDB.3YHBV em http://www.tcm.go.gov.br/escolatcm/validacao-do-certificado/

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 095/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente à Vereadora **ANA CLAÚDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que a Vereadora acima citada apresentou o requerimento para solicitação de diária e Certificado de participação no Curso ""Reunião Extraordinária do Grupo Técnico em Contabilidade-GTCON" realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCMGO no dia 08/04/2025, confirmando a presença desta.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25, e por ser a Vereadora solicitante, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento ao artigo 2º, §1º do Ato da Mesa nº 001/2023, a autorização foi assinada pelo Vice-Presidente desta Casa.

Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 11 de abril de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna